



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 27/09/2016

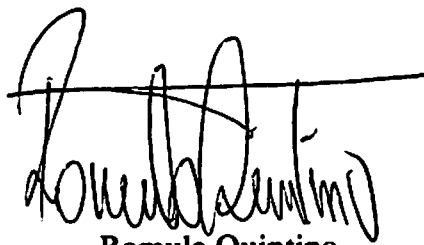
INDICAÇÃO Nº 928, DE /2016.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe, depois de lido no pequeno expediente da Sessão Ordinária, seja encaminhada esta indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETTRANS, para que autorize a inversão da preferência de passagem de veículos, da Rua Paulo Bevilaqua para a Rua Claudia Galante Padovani, na altura do número 634, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 13 de setembro de 2016.



Romulo Quintino
Vereador /PSL

Justificação

Em visita a rua ora indicada, constatei a necessidade de inverter a preferencial da Rua Paulo Bevilaqua, para a Rua Claudia Galante Padovani. A realização dessa intervenção irá melhorar o fluxo da região por onde passam muitos veículos e pedestres diariamente. O bairro também contará com um melhor ordenamento do trânsito local.

Pelos motivos expostos e, com o intuito de melhorar a qualidade de vida das pessoas, espero, pois, contar com o apoio do Poder Executivo a esta solicitação, que irá trazer muitos benefícios para os moradores.

